



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

DECRETO Nº. 48/2021/GP, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Decreta luto oficial por três dias, com profundo pesar, em decorrência do falecimento da servidora pública deste Município de Francisco Macedo/PI, senhora Elisvanda Antão de Carvalho Moura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pela Constituição Federal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora pública, senhora *Elisvanda Antão de Carvalho Moura* deste Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, ocorrido hoje, dia 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ainda os seus relevantes serviços prestados a este Município ao longo da sua trajetória de vida, como servidora efetiva, desde 16/06/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da servidora pública, senhora *Elisvanda Antão de Carvalho Moura* deste Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, ocorrido hoje, dia 07 de Junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos 07 dias de junho de dois mil e vinte e um (07/06/2021).

Adeilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Adeilson Antão de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:032.400.683-70